

Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS



Protocolo: 0000000187

EDITAL Nº 14/2022 - CONCURSO PÚBLICO – TA – SUGESP/UFRGS

RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS
OBJETIVAS

RESPOSTA A RECURSO

25 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (REGIÃO PORTO ALEGRE)

Nº DA QUESTÃO: 27

Conforme ART. 51 DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a afirmação III também está correta. Sendo corretas APENAS I, III e IV, gabarito que não consta dentre as alternativas.

Art. 51. Constituem indenizações ao servidor:

I - ajuda de custo;

II - diárias;

III - transporte.

IV - auxílio-moradia. (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: EDITAL 14 – QUESTÃO 27 – PROTOCOLO 187

O recurso argumenta no sentido de inexistir resposta correta. Pede, pois, a alteração do gabarito ou anulação da questão.

O Gabarito considerou como correta a letra C, contemplando como certas apenas as afirmações I e IV.

Passo a analisar.

Não

pode esta Banca furtar-se ao exame da situação que levará a que seja anulada a questão 27.

A afirmação I (“I - Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.”) corresponde integralmente ao texto do artigo 3º da Lei 8.112/1990 (“Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.”) e, por isso está correta.

Ocorre que a afirmação III (“III- Constituem indenizações ao servidor, entre outras, as diárias e o auxílio-moradia.) também está correta, correspondendo integralmente ao que dispõe o artigo 51 da Lei 8.112/1990, com o seguinte teor: “Art. 51. Constituem indenizações ao servidor: I - ajuda de custo; II - diárias; III - transporte. IV - Auxílio-moradia.”

Igualmente, a afirmação IV (“IV - O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.”) tem literal correspondência com o disposto no parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 8.112/1990, que assim dispõe: “Art. 68. (... § 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.”

A afirmação II (“II - É obrigatória a prestação de serviços gratuitos pelo servidor público em casos especiais, quando houver interesse justificado da Administração devidamente homologado pelo Ministro de Estado e mediante a autorização da autoridade imediatamente superior.”, por contrariar frontalmente o disposto no artigo 4º da Lei 8.112/90 (“Art. 4º É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.”), está evidentemente incorreto.

Tem-se, portanto, a situação de estarem corretas as afirmações I, III e IV, opção que não foi dada ao candidato para manifestar regularmente seu conhecimento.

Portanto, delibera a Banca Examinadora pela anulação da questão 27.

LANS